



COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

Méliuz informa aumento de participação acionária relevante

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) (“Méliuz” ou “Companhia”), informa que recebeu, no dia 25 de janeiro, após o fechamento dos mercados, o comunicado abaixo do Israel Fernandes Salmen, Presidente e acionista do Bloco de Referência¹ da Companhia, sobre aquisição de participação acionária relevante.

“Em cumprimento ao disposto no Artigo 12 da Resolução CVM nº 44, o Sr. Israel Fernandes Salmen, inscrito no CPF sob o nº 094.163.596-10, informa que, em negociações realizadas ao longo dos últimos pregões na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, adquiriu ações ordinárias de emissão do Méliuz S.A. (CASH3), passando a deter, em 25 de janeiro de 2024, um total de 13.296.360 ações, que representam aproximadamente 15,36% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. Por fim, o Sr. Israel Salmen esclarece para os devidos fins que as operações mencionadas acima não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.”

Composição Acionária Méliuz

| | Quantidade de ações atualizada | % (atualizado) | Quantidade de ações anterior | % (anterior) |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|
| Bloco de Referência ¹ | 19.568.420 | 22,6% | 17.370.620 | 20,1% |
| Israel Fernandes Salmen | 13.296.360 | 15,4% | 11.098.560 | 12,8% |
| ORG Investments LLC | 4.368.000 | 5,1% | 4.368.000 | 5,1% |
| Lucas Marques P. Figueiredo | 1.446.180 | 1,7% | 1.446.180 | 1,7% |
| André Amaral Ribeiro | 457.880 | 0,5% | 457.880 | 0,5% |
| Free Float | 67.011.795 | 77,4% | 69.209.595 | 79,9% |
| Total | 86.580.215 | 100% | 86.580.215 | 100% |

¹ Acionistas signatários do Acordo de Acionistas.

Méliuz informa que, de acordo com o seu Estatuto Social, a operação acima não gera obrigação de realização de oferta pública e que prosseguirá com a atualização de seu Formulário de Referência para refletir a referida alteração nos termos da Instrução CVM nº 80/22, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 25 de Janeiro de 2024

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores